



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.007414/2025-86**

Cód verificador: 9e5082d6-5f57-432f

ASSUNTO: Adesão_processo requisitório (Req49 - tintas - Fisc) - PE 90003/2025 UASG 155440 – ADESÃO - DIEx nº 2820-FISC ADM/16 R C Mec

INTERESSADO: Divalc, Div Adm

Órgão de Origem: Base Administrativa de Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 30/10/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 27/11/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1025-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 2820-FISC ADM/16 R C Mec
- 3- Req49_FiscAdm_adesao-tintas.rar (b)
- 4- 01_DFD_assinado_(5)_assinado_(1)_assinado.pdf
- 5- 02_ETP_assinado_assinado.pdf
- 6- 03_justificativa_da_compra_assinado.pdf
- 7- Requisicao_49_Fisc_Adm_assinado_assinado_(1)_assinado.pdf
- 8- 04_mapa_comparativo_e_relatorio_da_pesquisa_de_precos_assinado.pdf
- 9- 05_Pesquisa de Preço - Tinta Branca.pdf
- 10- 05_Pesquisa de Preço - Tinta Vermelha.pdf
- 11- 06_analise_critica_da_pesquisa_de_precos_assinado.pdf
- 12- 07_Solicitação de adesão em ata.pdf
- 13- 07_Solicitação de adesão em ata_Resposta.pdf
- 14- 08_Certidão_Estadual_Req49.pdf
- 15- 08_Consulta_SICAF_Req49.pdf
- 16- 08_Consulta_TCU_Req49.pdf
- 17- 17. Ata de Registro de Preços nº 17.2025 - ANGELICA DA SILVA CUNHA.pdf
- 18- 2025NC018583.pdf
- 19- ACEITE - 050.pdf
- 20- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 21- consulta_contratante_1761742086597_40426569000138.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_40426569000138_29-10-2025.pdf
- 23- consultarSituacaoFornecedor_40426569000138_2025-10-29.pdf
- 24- NE_160175_2025NE001231_v002_40426569000138_20251127111322.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 1025-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 27 de outubro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº 2820-FISC ADM/16 R C Mec, de 23 OUT 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DIEx nº 2820-FISC ADM/16 R C Mec, de 23 de outubro de 2025, do 16º RCMEC.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt**, em 27/10/2025, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uyMq-ml6e-HMIQ-SJB8



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 2820-FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.005751/2025-18

Bayeux, PB, 23 de outubro de 2025.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: adesão_processo requisitório (Req49 - tintas - Fisc)

Anexos:

1) Req49_FiscAdm_adesao-tintas.rar.

1. Remeto a documentação anexa, contendo o processo de adesão para aquisição de tintas para manutenção das instalações, constante no pregão nº 90003/2025 da UASG 155440 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ, do qual não somos participantes.

2. Por fim, coloco à disposição o Cap Araujo, Chefe da Fiscalização Administrativa, pelo telefone (55) 99707-6161 ou e-mail fiscadm16rcmec@gmail.com, para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**, em 23/10/2025, às 07:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

c65K-hW8A-voxc-j7Uq



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ALMOXARIFADO

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
Setor Requisitante: Fiscalização Administrativa – 16º RC Mec
PE SRP nº 90003/2025 – UASG 155440

1. Justificativa da Necessidade:

1.1 A presente aquisição tem por objetivo realizar a manutenção das instalações, visando manter em condições a OM. Manutenção da imagem e da dignidade do aquartelamento, proporcionando um ambiente profissional para os militares. A aquisição de tintas é realizada para conservar as fachadas e instalações do 16º RC Mec, preservar as estruturas e prevenir futuros desgastes.

1.2 – Destaca-se ainda que a pintura é uma camada protetora que preserva a estrutura das paredes, prevenindo desgastes e danos maiores (como infiltrações e corrosão), o que gera economia a longo prazo para o erário. Demonstra zelo e respeito pelo patrimônio público e pelo dinheiro do contribuinte e contribui para um ambiente de trabalho mais salubre (escolhendo tintas adequadas, como as laváveis ou anti-mofo), Melhora o bem-estar e a produtividade dos militares.

1.3 -Desta forma, a aquisição da tinta e os serviços de pintura não representam um gasto supérfluo, mas sim um investimento importante na conservação do patrimônio público, no zelo pela imagem institucional e na garantia de um ambiente adequado para a prestação dos serviços públicos e o trabalho dos servidores, garantindo que o 16º RC Mec esteja melhor preparado para os desafios da rotina da caserna.

Por fim, destaca-se que a despesa está prevista no planejamento orçamentário da Organização Militar, sendo a aquisição plenamente justificada, legal e necessária para o exercício regular de suas atividades institucionais.

2. Quantidade do material a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CATMAT	QTD
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galao 18L	453755	9
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galao 18L	453737	9

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material:

Data estimada para a necessidade do item: 28/10/2025

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP nº 9 0 0 0 3 / 2 0 2 5 da UASG 155440 amparada nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC018583 Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Quartel em Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

Comandante Do 16º Regimento De Cavalaria Mecanizado

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90003/2025, da UASG 155440 .

2. Conforme previsto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21.

3. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.

4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - 155440

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, da UASG 155440.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação e de Precificação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.2 Em conformidade com o que prescrevem o caput do Art. 2º e o parágrafo único, inciso VII, do Art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade de aquisição de **material de manutenção de bens imóveis**, destinado à manutenção da área patrimonial do 16º RC Mec, com a finalidade de aumentar conservação do bem público.

A presente aquisição tem por objetivo realizar a manutenção das instalações, visando manter em condições a OM. Manutenção da imagem e da dignidade do aquartelamento, proporcionando um ambiente profissional para os militares. A aquisição de tintas é realizada para conservar as fachadas e instalações do 16º RC Mec, preservar as estruturas e prevenir futuros desgastes.

Destaca-se ainda que a pintura é uma camada protetora que preserva a estrutura das paredes, prevenindo desgastes e danos maiores (como infiltrações e corrosão), o que gera economia a longo prazo para o erário. Demonstra zelo e respeito pelo patrimônio público e pelo dinheiro do contribuinte e contribui para um ambiente de trabalho mais salubre (escolhendo tintas adequadas, como as laváveis ou anti-mofo), Melhora o bem-estar e a produtividade dos militares.

2.3 Justifica-se também o ganho de eficiência na adesão ao pregão já concluído, o qual já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, foi "testado" no mercado e, muito provavelmente, o órgão gerenciador e os participantes já receberam os produtos licitados. Portanto, apesar de parte da instrução processual ainda existir em caso de adesão, a efetividade do processo pode ser considerada elevada, em termos de prazo e assertividade da compra. A adesão ao pregão garantirá uma aquisição mais rápida e eficiente, com a certeza de que o produto atende à necessidade do 16º RC Mec, respeitando os trâmites legais e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Organização Militar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto a ser adquirido, conforme as justificativas mencionadas acima, envolve material considerado comum, por possuir padrões usuais de mercado, conforme disposto no inciso VIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/21.

3.2 Quanto à qualidade: O produto deve atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras (ABNT) e pelas especificações do Exército Brasileiro.

3.3 Quanto à durabilidade: O material deve possuir maior vida útil e resistência ao desgaste.

3.4 Quanto ao custo-benefício: A aquisição deve priorizar itens que apresentem o melhor equilíbrio entre custo e qualidade.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO DA AQUISIÇÃO

4.1 A estimativa dos custos para a aquisição do material foi realizada com base em pesquisa de preços, utilizando o Sistema de Acompanhamento da Gestão.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO

5.1 A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na memória das necessidades da Organização Militar, na demanda atual existente e na disponibilidade de crédito, que no momento permite suprir apenas a quantidade solicitada.

6. CONCLUSÃO

6.1 Por fim, destaca-se que a despesa está prevista no planejamento orçamentário da Organização Militar, sendo a aquisição plenamente justificada, legal e necessária para o exercício regular de suas atividades institucionais. A adesão à ata de registro de preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa, pois oferece o menor prazo para a obtenção do equipamento e resulta em economia considerável, levando em conta o menor preço de mercado.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital

Adj Fisc Adm 16º RC Mec

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP:64685.005475/2025-80)**

1. OBJETO: Aquisição de material material de manutenção de bens imóveis para o 16º R C Mec.

2. JUSTIFICATIVA:

Em face da existência do material no Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – UASG 155440, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM realizou pesquisa no Sistema de Acompanhamento da Gestão, com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que está comprovado na análise do Relatório de Pesquisa de Preços, anexo ao processo.

Justifica-se, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência. Com este procedimento, o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, o que garante que o material adquirido atenderá à demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

A vantajosidade da aquisição está comprovada, pois reflete a realidade de mercado, considerando as especificidades da Unidade Administrativa. Optou-se pela utilização do parâmetro do menor preço, uma vez que a UASG é de natureza militar e federal, e, dessa forma, o valor do item adquirido se iguala ao de compras similares realizadas pela administração pública, garantindo conformidade com os padrões e praticidade para as aquisições no setor público.

A quantidade solicitada visa atender à necessidade desta Unidade, com recursos destinados à aquisição de material de consumo.

Diante disso, com fulcro no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução mencionada foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº **17/2025**, da UASG 155440 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ, uma vez que este procedimento gera economicidade e celeridade processual para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de adesão como UGNP em Ata de SRP, com base no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21. A realização deste processo justifica-se pela importância do objeto para atender às necessidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

REQUISIÇÃO Nº 49-FISC ADM/16 R C Mec
NUP: 64685.005475/2025-80

Bayeux – PB, 22 de outubro de 2025

Da Fiscalização Administrativa do 16º RC Mec

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aqs De Material de Consumo

Ref. Lei 14.133/2021

Anexos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Mapa Comparativo e relatório da pesquisa de preços;
5. Pesquisa de Preços;
6. Análise crítica da Pesquisa de Preços
7. Solicitação de Adesão ao Fornecedor;
8. Documentos do fornecedor concordando com o fornecimento;
9. Documentos de habilitação do fornecedor;
10. Nota de crédito.

1. Nos termos do contido na lei 14.133/2021, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material permanente destinado ao 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, constante na tabela abaixo

PREGÃO 90003/2025 UASG 155440 – ADESÃO					
40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galao 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galao 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
Total					R\$ 5.760,00

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 06 (Aumentar a efetividade na gestão do bem público).

3. Os itens pretendidos constam do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 19.

Adj Fisc Adm 16º R C Mec

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via DIEx nº 49 – FISC ADM/16 R C Mec, de 22 de outubro de 2025, a qual se encontra de acordo com o Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 da UASG 155440.

2. Justificativa: A presente aquisição tem por objetivo realizar a manutenção das instalações, visando manter em condições a OM. Manutenção da imagem e da dignidade do quartelamento, proporcionando um ambiente profissional para os militares. A aquisição de tintas é realizada para conservar as fachadas e instalações do 16º RC Mec, preservar as estruturas e prevenir futuros desgastes.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado via DIEx nº 49 – FISC ADM/16 R C Mec, de 22 de outubro de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 17/2025 do pregão 90003/2025 da UASG 155440 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ da qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 14.133/2021.

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito **2025NC018583**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

Comandante Do 16º Regimento De Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme DIEx nº 49 – FISC ADM/16 R C Mec, de 22 de outubro de 2025.

2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **17/2025** do pregão **90003/2025** da UASG **155440**.

4. Sejam utilizados os recursos da nota de crédito **2025NC018583**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESAO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90003/2025

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1 OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90003/2025, cujo objeto é Aquisição de material para manutenção das instalações.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 07 e 08 de outubro de 2025.

3 METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23º da Lei 14.133/21:

- () I - Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>);
- (x) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V - Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galão 18L	453755	155440 – CAMPUS TEFÉ IFECT DO AMAZONAS – ANGELICA DA SILVA CUNHA	28/08/2025	AM	R\$ 320,00	R\$ 320,00
				102121 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA USP – CS TINTAS E FERRAGENS LTDA	08/09/2025	SP	R\$ 320,00	
				102121 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA USP – CS TINTAS E FERRAGENS LTDA	08/09/2025	SP	R\$ 380,00	
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Galão 18L	453737	153061 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG – FERNANDO DE OLIVEIRA BARREIROS	07/11/2024	MG	R\$ 424,99	R\$ 335,20
				158148 – INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DE RONDÔNIA - BERNADETE R DE SOUZA	20/06/2025	RO	R\$ 415,00	
				153164 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS – SHERWIN WILLIANS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	16/10/2025	RS	R\$ 335,20	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecuível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 3 (dois) preços obtidos através do Sistema de Acompanhamento da Gestão.

Bayeux/PB, conforme data da assinatura digital

Adj Fisc Adm 16º RC Mec

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo
R\$ 335,20
Preço Mediana
R\$ 415,00
Preço Médio
R\$ 391,73
Preço Máximo
R\$ 424,99

5 resultados por página															Pesquisar <input type="text"/>	
Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Tinta Acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36, Tipo Acabamento: Fosco	-_L	LATA_LT	18,00	160,00	R\$ 424,99	0,00%	FERNANDO DE OLIVEIRA BARREIROS CPF 180.920.396-15	Tintas Suvunil Toque	153061	MEC/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	07/11/2024	SISPP	Pregão Eletrônico	6_0021_2024	Remover
Tinta Acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36, Tipo Acabamento: Fosco	-_L	GALÃO_GL	18,00	5,00	R\$ 415,00	0,00%	BERNADETE R. DE SOUZA	SUPERCOBERTURA FOSCO	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	RO	20/06/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	611_0024_2024	Remover
Tinta Acrílica - Componentes: Água/Resina Acrílica/ Pigmentos Orgânicos E Inorgân. Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branca, Prazo Validade: 24, Rendimento: 30 A 45, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/ Concreto/ Madeira, Método Aplicação: Rolo/ Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	-_null	UNIDADE_UN	0,00	200,00	R\$ 335,20	0,00%	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Lata de 18 Litros	153164	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	RS	16/10/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	148_0047_2024	Remover

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo

R\$ 320,00

Preço Mediana

R\$ 320,00

Preço Médio

R\$ 340,00

Preço Máximo

R\$ 380,00

5 resultados por página

Pesquisar

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Tinta Acrilica - Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero., Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	-_L	LATA_LT	18,00	1,00	R\$ 380,00	0,00%	CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA	EUCATEX	102121	ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA - USP	SP	08/09/2025	SISPP	Pregão Eletrônico	47_0044_2025	Remover
Tinta Acrilica - Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero., Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	-_L	BALDE_BD	18,00	20,00	R\$ 320,00	0,00%	ANGELICA DA SILVA CUNHA	vitoria regia-semi	155440	CAMPUS TEFÉ IFECT DO AMAZONAS	AM	28/08/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	48_0003_2025	Remover
Tinta Acrilica - Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero., Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	-_L	LATA_LT	18,00	4,00	R\$ 320,00	0,00%	CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA	EUCATEX	102121	ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA - USP	SP	08/09/2025	SISPP	Pregão Eletrônico	48_0044_2025	Remover

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
NUP: 64685.005475/2025-80**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 (SEGES/ME), tendo sido priorizadas como fontes da pesquisa o Sistema de Acompanhamento da Gestão, para contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados (Art. 5º, incisos II e III).

A composição da pesquisa de preço realizada tomou como base o Sistema de Acompanhamento da Gestão, visando garantir o controle sobre possíveis sobrepreços oriundos de pesquisas em outros meios previstos na IN supracitada, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, combinada com a pesquisa em sítio eletrônico especializado, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada com base em outras contratações de órgãos públicos e sítio eletrônico especializado de amplo domínio.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir de 07 de novembro de 2024.

A metodologia utilizada para a determinação dos preços de referência para a contratação foi a do menor preço, em conformidade com o art. 6º da referida Instrução Normativa. Optou-se por esse método, pois, ao considerar o critério do menor preço.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação; quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5 ou, sendo 5, foi seguido de, no mínimo, um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços, elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para a determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

Bayeux, PB, conforme data da assinatura digital

Adj Fisc Adm 16º RC Mec



Fiscalização Administrativa <fiscadm16rcmec@gmail.com>

adesão em ata

1 mensagem

Fiscalização Administrativa <fiscadm16rcmec@gmail.com>
 Para: ashecunhalicitacao@gmail.com

22 de outubro de 2025 às 14:23

Bom dia, sou o 1º Ten Telles do 16º R C Mec em Bayeux-PB.

Solicito verificar a possibilidade de aceite, dos itens abaixo relacionados, em ata do pregão **90003/2025 - UASG 155440 - Instituto Federal do Amazonas- Campus Tefé**, em favor do 16º R C Mec, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, UASG 160175

PREGÃO 90003/2025 UASG 155440 – ADESÃO					
40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: <u>Semi-Brilho</u>	Galão 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: <u>Semi-Brilho</u>	Galão 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
Total					R\$ 5.760,00

Informo ainda que o Local de entrega seria em:

Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370

Att,

1º Ten Telles

Adjunto do Fiscal Administrativo, do 16º RC Mec



Fiscalização Administrativa <fiscadm16rcmec@gmail.com>

Re: adesão em ata

1 mensagem

Ashe Cunha <ashecunhalicitacao@gmail.com>

22 de outubro de 2025 às 15:27

Para: Fiscalização Administrativa <fiscadm16rcmec@gmail.com>

Encaminho em anexo, aceite

On Wed, Oct 22, 2025 at 2:23 PM Fiscalização Administrativa <fiscadm16rcmec@gmail.com> wrote:

Bom dia, sou o 1º Ten Telles do 16º R C Mec em Bayeux-PB.

Solicito verificar a possibilidade de aceite, dos itens abaixo relacionados, em ata do pregão **90003/2025 - UASG 155440 - Instituto Federal do Amazonas- Campus Tefé**, em favor do 16º R C Mec, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, UASG 160175

PREGÃO 90003/2025 UASG 155440 – ADESÃO					
40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: <u>Semi-Brilho</u>	Galao 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: <u>Semi-Brilho</u>	Galao 18L	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
Total					R\$ 5.760,00

Informo ainda que o Local de entrega seria em:

[Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370](#)

Att,

1º Ten Telles

Adjunto do Fiscal Administrativo, do 16º RC Mec

ACEITE - 050.pdf
218K



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.426.569/0001-38
Razão Social: ANGELICA DA SILVA CUNHA
Nome Fantasia: ASHE CUNHA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/06/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2025 11:29:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGELICA DA SILVA CUNHA**
CNPJ: **40.426.569/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé

Processo Administrativo nº 23754.000269/2024-54
Ata de Registro de Preços nº 17/2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé, com sede no(a) Rua João Estefano, 625, bairro de Juruá, na cidade de Tefé/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.792.928/0015-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral substituto Francisco Rosa da Rocha, nomeado(a) pela Portaria nº 961/GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU de 08 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2112401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2025, processo administrativo n.º 23754.000269/2024-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais para execução interna de manutenção predial do IFAM – Campus Tefé, especificado(s) no(s) grupo(s) 01, 02, 03, 04 e item 69 (item isolado não enquadrado em nenhum grupo) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ANGÉLICA DA SILVA CUNHA CNPJ nº 40.426.569/0001-38 - Telefone: (97) 98435-4417 / (92) 98409-5778 E-mail: ashecunhalicitacao@gmail.com Representante: Angélica da Silva Cunha					
GRUPO 01 – Materiais elétricos					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fio Elétrico Tipo: Flexível, Bitola: 6MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre,	Rolo 100 m	10	R\$ 419,85	R\$ 4.198,50

	Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750.				
2	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750V, Material Isolamento: Pvc, Características dicionais: Flexível, Cor Do Isolamento: Azul.	Rolo 100 m	10	R\$ 149,94	R\$ 1.499,40
3	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: Flexível, Cor Do Isolamento: Vermelha	Rolo 100 m	10	R\$ 309,98	R\$ 3.099,80
4	Tomada Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Nominal: 20A, Tensão Nominal: 220V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir	Unidade	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
5	Tomada Modelo: Dupla, Tipo: Embutir, Número Contato: 2 UN, Formato Contato: Universal, Posição Contato: Não Aplicável, Formato Corpo: Retangular, Cor Corpo: Não Aplicável, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2P, Características Adicionais: Com Espelho Alumínio, Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	Unidade	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
6	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc AntiChama, Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta	Unidade	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
7	Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 25 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260°C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T- 27730-	Unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

	A				
8	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E- 27, Cor: Branca, Aplicação: Para Uso Em Geral, Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
9	Disjuntor Média Tensão Características Adicionais: Caixa Moldada, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA, Classe Tensão: 380 V, Corrente Nominal: 100 A, Tipo: Tripolar	Unidade	10	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80
10	Disjuntor Média Tensão Características Adicionais: Caixa Moldada, Capacidade Interrupção Simétrica: 25 KA, Classe Tensão: 380 V, Corrente Nominal: 200 A, Tipo: Tripolar	Unidade	10	R\$ 179,89	R\$ 1.798,90
11	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 32 A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din	Unidade	10	R\$ 31,89	R\$ 318,90
12	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din	Unidade	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
13	Fio Elétrico Tipo: Rígido, Bitola: 10 MM2, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Rolo 100 m	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
14	Plafonier Material Corpo: Pvc, Formato: Redondo,	Unidade	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00

Cor: Branca, Características Adicionais: Duplo Soquetes De Pvc, Base E-27					
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 26.455,90

Fornecedor: ANGÉLICA DA SILVA CUNHA
CNPJ nº 40.426.569/0001-38 - Telefone: (97) 98435-4417 / (92) 98409-5778
E-mail: ashecunhlicitacao@gmail.com
Representante: Angélica da Silva Cunha

GRUPO 02 – Materiais hidráulicos e sanitários

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Sifão Material: Cloreto Polivinila, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Tipo Corpo: Flexível, Tipo Haste: Articulada, Diâmetro Saída: 40 MM, Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL.	Unidade	40	R\$ 15,75	R\$ 630,00
16	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Niple.	Unidade	40	R\$ 24,11	R\$ 964,40
17	Reparo Válvula Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Componentes: Bóia Vedação/Botão Descarga/Haste Vedação, Tipo: Descarga.	Conjunto	30	R\$ 52,00	R\$ 1,560,00
18	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 1/2 POL, Comprimento: 3 M, Espessura Paredes: 20 M	Unidade	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
19	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 40 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Tubo 6 M	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
20	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 32 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Tubo 6 M	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00

21	Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável, Aplicação: Tubulação De Água, Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Tubo 6 M	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
22	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
23	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	10	R\$ 9,32	R\$ 93,20
24	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Marrom, Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	10	R\$ 9,32	R\$ 93,20
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: União, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 40M	Unidade	10	R\$ 4,94	R\$49,40
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: União, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 32M	Unidade	10	R\$ 11,46	R\$ 114,60
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: União, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 50M	Unidade	10	R\$ 29,15	R\$ 291,50
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: União, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20 Mm	Unidade	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20

29	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 20M	Unidade	10	R\$ 1,72	R\$ 17,20
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 32 M	Unidade	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
31	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 40 M	Unidade	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
32	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 50 M	Unidade	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
33	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Bitola: 20Mm	Unidade	10	R\$ 0,54	R\$ 5,40
34	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm	Unidade	10	R\$ 2,31	R\$ 23,10
35	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 50 Mm	Unidade	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80
36	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
37	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação:	Unidade	10	R\$ 10,22	R\$ 102,20

	Soldável, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648				
38	Registro Esfera Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
39	Registro Esfera Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
40	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	20	R\$ 25,77	R\$ 515,40
41	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	20	R\$ 21,68	R\$ 433,60
42	Torneira Material Corpo: Metal Cromado, Diâmetro: 1/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Parede	Unidade	20	R\$ 47,65	R\$ 953,00
43	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Bica Móvel, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa, Aplicação: Cozinha	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
44	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Bica Móvel, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa, Aplicação: Cozinha	Unidade	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
45	Mangueira Material: Pvc, Aparência Visual: Tipo Cristal, Diâmetro Interno: 3/8 POL, Características Adicionais: Atóxico, Trançada, Aplicação: Rede De Água	Metro	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 10.343,10

Fornecedor: ANGÉLICA DA SILVA CUNHA
CNPJ nº 40.426.569/0001-38 - Telefone: (97) 98435-4417 / (92) 98409-5778
E-mail: ashecunhalicitacao@gmail.com
Representante: Angélica da Silva Cunha

GRUPO 03 – Materiais de construção, acabamento e reparos

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	Fechadura Material Caixa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado, Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta	Unidade	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
47	Escada Extensível Material: Fibra Vidro, Material Degrau: Alumínio, Quantidade Degraus: 25, Altura Fechada: 4,63 M, Altura Fechada: 7,86 M, Cor: Laranja, Peso: 27,50 KG, Características Adicionais: faixas de segurança amarelas e pretas. Aplicação: Corpo de bombeiros	Unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Balde 18 L	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Balde 18 L	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
50	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica e Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, cor: Verde, Tipo acabamento: Semi-brilho	Balde 18 L	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
51	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Areia, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Balde 18 L	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
52	Verniz Acabamento: Semi Brilho, Cor: Incolor, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Secagem Rápida	Balde 3.6 L	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

53	Dobradiça Material: Ferro Zincado, Tipo: Comum, Tamanho: 3 POL	Unidade	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03					R\$ 45.110,00

Fornecedor: ANGÉLICA DA SILVA CUNHA
CNPJ nº 40.426.569/0001-38 - Telefone: (97) 98435-4417 / (92) 98409-5778
E-mail: ashecunhalicitacao@gmail.com
Representante: Angélica da Silva Cunha

GRUPO 04 – Materiais de fixação e utensílios de reparo

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	Bucha Parafuso Material: Plástico, Tamanho: S-6	Caixa 100 unidade	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
55	Parafuso Material: Latão, Características Adicionais: Com Bucha S8, Aplicação: Concreto	Caixa 50 unidade	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
56	Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 65 MM, Diâmetro: 5,50 MM, Características Adicionais: Com Bucha S10	Embalagem 100 unidades	10	R\$ 35,64	R\$ 356,40
57	Parafuso Cabeça Chata Material: Ferro, Diâmetro Nominal: 6 MM, Comprimento Nominal: 60 MM, Características Adicionais: Cementado, Bicromatizado Zincado, Fenda Tipo Philips	Embalagem 100 unidades	10	R\$ 68,50	R\$ 685,00
58	Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 2 1/2 X 12 POL	Pacote 1 Kg	10	R\$ 16,29	R\$ 162,90
59	Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 3 X 9 POL	Pacote 1 Kg	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
60	Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 4 X 6 POL	Pacote 1 Kg	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
61	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido, Bitola: 1,24 M	Quilograma	20	R\$ 30,90	R\$ 618,00

62	Broca Material: Metal Duro, Diâmetro: 5 MM, Tamanho: Curta, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 62 MM, Aplicação: Material Ferroso Em Geral, Normas Técnicas: Din 6539	Unidade	05	R\$ 17,07	R\$ 85,35
63	Broca Material: Metal Duro, Diâmetro: 4 MM, Tamanho: Curta, Tipo Haste: Paralela, Comprimento: 55 MM, Aplicação: Material Ferroso Em Geral, Normas Técnicas: Din 6539	Unidade	05	R\$ 4,81	R\$ 24,05
64	Broca Material: Aço Rápido, Diâmetro: 10 MM, Aplicação: Alvenaria, Características Adicionais: Longa	Unidade	05	R\$ 18,20	R\$ 91,00
65	Broca Material: Aço Rápido, Tipo Haste: Cilíndrica, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Curta, Diâmetro 1: 8,00 M	Unidade	05	R\$ 35,15	R\$ 175,75
66	Alicate Rebitador Peças/Acessórios Tipo: Manual, Material Cabo: Emborrachado, Material Corpo: Aço, Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16	Unidade	05	R\$ 67,50	R\$ 337,50
67	Pistola Aplicadora Aplicação: Silicone, Características Adicionais: Tipo: Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material: Aço	Unidade	05	R\$ 79,69	R\$ 398,45
68	Silicone Apresentação: Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético	Embalagem 300 ML	20	R\$ 87,90	R\$ 1.758,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04					R\$ 6.342,40

Fornecedor: ANGÉLICA DA SILVA CUNHA
CNPJ nº 40.426.569/0001-38 - Telefone: (97) 98435-4417 / (92) 98409-5778
E-mail: ashecunhalicitacao@gmail.com
Representante: Angélica da Silva Cunha

Item isolado não enquadrado em nenhum grupo

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

69	Fio Material: Nylon Bitola: 3 MM, Cor: Amarela, Aplicação: Roçadeira Comprimento: 325 M	Rolo 325 M	10	R\$ 230,00	R\$
VALOR TOTAL DO ITEM ISOLADO					R\$ 2.300,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé*.

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,*

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *podrá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tefé-AM, 08 de setembro de 2025

Diretor-geral substituto
Portaria n° 961/GR/IFAM, de 30/06/2025

Representante

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

14/10/25 14:16

USUARIO: TELLES

DATA EMISSAO : 14Out25 VALORIZACAO : 14Out25 NUMERO : 2025NC018583

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD MAT/SERV CONF SI PREVISTAS NO PI FUNADOM, DO CAD ORIENT AGT ADM DGO 1.

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 4970-APG 5/APG SUB CH/APG CH, DE 29 SET 2025.

PRZ DE EMPH: IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	30.000,00

LANCADO POR : 02609764154 - DEBORA JANE

UG : 160073 14Out25 13:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Aceite de Adesão

Destinatário: **16° R C Mec em Bayeux-PB (UG 160175).**

A empresa ANGELICA DA SILVA CUNHA - ME , estabelecida na Rua Santa fé, Barrio São João, telefone: (97)984354417, email: ribeiredesouzavictor03@gmail.com.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.426.569-0001-38, neste ato representada por Angélica da Silva Cunha , representante legal, RG: 123945074-3, CPF: 406.228.192-91, aceita fornecer o especificado.

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
48	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Unidade	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
49	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho	Unidade	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
Total da Proposta					R\$ 5.760,00

1. Caso concorde em fornecer o material acima, enviar carta de aceite, em papel timbrado, com o máximo de brevidade, para compor processo de licitação (carona).

2. Por oportuno, friso que o material deverá ser entregue nas instalações do v. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370 sem quaisquer custos para esta Unidade Militar.


Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto

Tefé-AM 22 de outubro de 2025.

ID: 123945074-3

🏠 > Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00048/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	00017/2025						
Unidade Gerenciadora:	155440 - CAMPUS TEFE						
Número da compra/ano:	90003/2025						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	JOSÉ STÊNIO CLÍMACO LINS - stenioclimaco@gmail.com						
Texto justificativa:	Em face da existência do material no Pregão Eletrônico no 90003/2025 - UASG 155440, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.						
Anexo justificativa:	Nome					Visualizar	
	03 justificativa da compra assinado.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim						
Anexo demonstração:	Nome					Visualizar	
	04 mapa comparativo e relatorio da pesquisa de precos assinado.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome					Visualizar	
	ACEITE						
Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	Não é o caso.						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	28/10/2025, 16:41						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA	00048	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR VERMELHA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	9.00000	9.00000		Aceita
	40.426.569/0001-38 - ANGELICA DA SILVA CUNHA	00049	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	9.00000	9.00000		Aceita
Ações							

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 29/10/2025, 09:48

Parâmetros: CPF / CNPJ: 40.426.569/0001-38. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjYzNmFjZDUzMmlzZTQ0MzJiMDQ4YWY0ZTk3MmMzMmDI4MjQ1YzZwMDEzMTg5M2U5OTMyYjZjNTQxYzdkNDBiOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 09:47:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGELICA DA SILVA CUNHA**
CNPJ: **40.426.569/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.426.569/0001-38
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: ASHE CUNHA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Data e hora da consulta: 27/11/2025 11:13
Usuário: ***.554.204-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1231

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/10/2025	Ordinário	64240.007414/2025-86	0,0000	5.760,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.426.569/0001-38	ANGELICA DA SILVA CUNHA	69555-045
Endereço	UF	Telefone
CAMPINAS 317 APT 01 SANTA TERESA	AM	
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

2025NC018583, DE 14/10/25 (160073-DGO). ATD MAT/SERV CONF SI PREVISTAS NO PI FUNADOM. PROC: PE 90003/2025-155440 - UGNP. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. REQ.: 49 FISC ADM / 16 RCMEC, DE 22/10/25. FIND: AQS TINTA.

Local da Entrega

16º R C MEC - ESTRADA DO AEROPORTO, S/NR - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX - PB

Informação Complementar

15544005900032025 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/10/2025 16:45:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/11/2025 11:13
 Usuário: ***.554.204-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.760,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00048 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO,, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, COR VERMELHA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	2.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/10/2025	Inclusão	9,00000	320,0000	2.880,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00049 - TINTA ACRILICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO,, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	2.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/10/2025	Inclusão	9,00000	320,0000	2.880,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.151.063-**
 30/10/2025 16:45:11

Responsável pela Nota de Empenho

***.103.330-**
 30/10/2025 14:54:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/10/2025 16:45:11	Alteração